



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV TANGARA DA SERRA
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 4/2017

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO

O Sr.HELITON LUIZ DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO do TANGARA DA SERRA - Estado de MATO GROSSO - MT no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal de nº 4724/16.

DISPÕE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 354,62 ((Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)), destinado a reforço de dotações orçamentárias abaixo.

Dotação Orçamentária	Valor
15.101.04.122.0035.2.550.4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	354,62
Total	354,62

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto serão utilizados recursos no valor de R\$ 354,62 ((Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)), de acordo com o art. 43, inciso III, conforme abaixo.

Dotação Orçamentária	Valor
15.101.04.122.0035.2.550.4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	354,62
Total	354,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

TANGARA DA SERRA, 02 de Outubro de 2017


HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO